



# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

PRC. Nº

09/2024

FLS. Nº

01

## SETOR DE LICITAÇÕES

PROCESSO 09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.

VALOR: R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais)

FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inc. II e § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c art. 2º Inciso II e art. 3º do Ato da Mesa nº01 de 11 de março de 2024.

VENCEDOR: FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME.

EMPRESAS:  
PETTER JOHNNY MASSANARO DE AZEVEDO 31618267876  
32.537.628 EDUARDO CESAR BUSTO LOPES  
FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME.



## Documento de Formalização da Demanda (DFD)

### 1. SOLICITAÇÃO

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição deste equipamento faz-se necessária em virtude da necessidade permanente de utilização de computador para as tarefas diárias dos servidores desta casa de leis que desenvolvem atividades de suas competências. A aquisição contribuirá com a facilitação do desenvolvimento das atividades relacionadas à missão institucional, em outras palavras, justifica-se tal despesa na necessidade de otimização das ações de administração legislativa.

### QUANTITATIVO

	Descrição dos Itens	Quant	Unidade
1	Micro Computador com Processador Intel Core i7/16GB de memória RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ fonte ATX 500 watts real/ gabinete gamer/ air cooler, Placa Mãe hs1/ Placa de vídeo offboard 2GB HDMI/ 2 Monitores	1	Unidade

### ESPECIFICAÇÃO

4.1. A empresa contratada deverá fazer a entrega na Câmara municipal de Três Fronteiras num prazo máximo de dez dias após assinatura do contrato.

4.2. A empresa contratada deverá ser responsável pela qualidade dos produtos, tendo sido averiguado a qualidade inferior o solicitado a mesma deverá substituir num prazo máximo de 02 (dois) dias.

### 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas da presente contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal

01 01 – Poder Legislativo

010101 – Corpo Legislativo

010310010 Processo Legislativo





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

FLS. Nº

09/2024

03

01031001020020000 – Manutenção da Secretária da Câmara

3.3.90.52.00 – material Permanente

## 6. FORMA DE CONTRATAÇÃO

6.1. Contratação direta, com fundamento no art. 75, inc. II e § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, c/c art. 2º Inciso II e art. 3º do Ato da Mesa 01 de 11 de março de 2.024, tendo em vista a contratação, onde foi realizada a devida pesquisa de preço, com fundamento no art. 23, da Lei Federal n.º 14.133/2021, chegando-se ao menor valor orçado em R\$ 5.990,00 (cinco Mil novecentos e noventa reais).

6.2. Ressalte-se que, em decorrência da pesquisa de preço realizada, evidenciando valor abaixo de R\$ 11.981,20 (onze mil novecentos e oitenta e um reais e vinte centavos), caracterizando pequena compra, conforme art. 95, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 3º do Ato da Mesa 01 de 11 de março de 2.024, fica dispensada a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial ou jornal impresso, pelo prazo de 3 (três) dias úteis. E pela peculiaridade, haverá formalização de contrato

## 7. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

7.1. A presente contratação, tendo em vista que o valor não ultrapassou o limite fixado no art. 95, § 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, exige-se para sua formalização os seguintes documentos: Documento de Formalização de Demanda, estimativa de despesa, pesquisa de preço, demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária e autorização da autoridade competente, dispensando-se, assim, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo, devidamente fundamentado pelo art. 72, inciso I, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## 8. RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.1. Olindo Vieira de Souza

CPF. 221.698.118-42

## 09. AUTORIZAÇÃO

Marcelo Vicente

Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras - SP

Três Fronteiras, 05 de novembro de 2.024.

  
Olindo Vieira de Souza  
Oficial Legislativo



# MASSANARO SOLUÇÕES – Inovação e Desenvolvimento de Tecnologias

PETTER JOHNNY MASSANARO DE AZEVEDO 31618267876  
CNPJ: 40.323.950/0001-71  
Rua Antonio Carlos de Almeida, nº 302 – Orestes Borges,  
CEP: 15.775-000  
pettermassanaro@gmail.com

PROC. Nº 09/2024  
F.S. Nº 04  
Santa Fé do Sul - SP  
Telefone: 17 9.9133-3876

Santa Fé do Sul, 30 de outubro de 2024.

Para: Câmara Municipal de Três Fronteiras – SP.

## Orçamento 140/2024

Item	Descrição	Quant	Unid	Marca	Preço	Subtotal
1	Micro computador processador Intel Core i7/ 16GB de Memória RAM / HD 2TB /SSD 480/Fonte ATX 500watts real/ Gabinete Gamer/Air cooler, placa mãe Hs1/placa de video offboard 2GB HDMI/ 2 Monitores	1	un	Diversas	RS 6.200,00	RS 6.200,00

Subtotal	RS 6.200,00
Desconto	0
Frete	0
<b>TOTAL</b>	<b>RS 6.200,00</b>

Cliente: Três Fronteiras Câmara Municipal  
Endereço: Avenida Bandeirantes, 548  
Bairro: Centro  
Telefone: (17) 3641-1491

CNPJ 49.653.405/0001-18  
Cidade: Três Fronteiras  
CEP: 15.770-000

Este orçamento tem validade de 15 dias. Após este período, favor consulte-nos novamente.  
Todos os preços informados estão expressos em Reais (R\$) e são exclusivos para este orçamento.

Atenciosamente,

PETTER JOHNNY  
MASSANARO DE  
AZEVEDO  
31618267876;4032  
3950000171

Assinatura Digital: PETTER JOHNNY  
MASSANARO DE AZEVEDO  
31618267876;4032395000171  
DN: cn=PETTER JOHNNY MASSANAR  
O=RO DE AZEVEDO  
31618267876;4032395000171  
ou=Certificado PJ A1, ou=Presencial  
ou=37682005000134, ou=AC BOKUT  
Múltiplo v3, l=Santa Fé do Sul, s=SP  
o=ICP-Brasil, c=BR  
Data: 20/10/2024 16:01:58 -03:00

Petter J. M. Azevedo

### Dados para pagamento:

banco: 077  
ag: 0001-9  
c/c: 9904701-2  
PETTER JOHNNY MASSANARO DE  
AZEVEDO 31618267876





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRCC. Nº

09/2024

FLS. Nº

05

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.323.950/0001-71</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/01/2021
NOME EMPRESARIAL <b>PETTER JOHNNY MASSANARO DE AZEVEDO 31618267876</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática</b> <b>85.99-6-03 - Treinamento em informática</b> <b>82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente</b> <b>47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R CASTRO ALVES</b>	NÚMERO <b>41</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>15.775-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>13 DE MAIO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA FE DO SUL</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PETTER.MASSANARO@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(17) 3631-0000</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>09/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **10:36:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EDUARDO CESAR BUSTO LOPES MEI  
32.537.628/00001-17  
Rua José Claudio Fogaça, 875 – Centro  
Três Fronteiras – SP

PROCC. Nº 09/2024

FLS. Nº 06

(17) 99764-0291  
eduovip@gmail.com

## ORÇAMENTO

À CAMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

PRODUTOS E SERVIÇOS			
QTD	DESCRIÇÃO	VALOR UN.	TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR CORE I7, 16GB DE MEMORIA RAM, HD DE 2TB, SSD DE 480GB, FONTE ATX DE 500W REAL, GABINETE, KIT COOLER DE REFRIGERAÇÃO, PLACA MÃE HSI, PLACA DE VIDEO DE 2GB HDMI, 2 MONITOR LED 19", NOBREAK 800VA E HEADPHONE P2	R\$ 6.350,00	R\$ 6.350,00
TOTAL		R\$ 6.350,00	

VALOR DA PROPOSTA: 30 DIAS

Três Fronteiras – SP, 31 de Outubro de 2024

*Eduardo C. Lopes*

Eduardo C. B. Lopes  
Proprietário  
367.584.768-39

32.537.628/0001-17  
EDUARDO CESAR BUSTO  
LOPES 36758476839  
Rua José Claudio Fogaça nº 875  
Centro - CEP 15.770-000  
TRÊS FRONTEIRAS - SP





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PRCC. Nº 09/2024  
 FLS. Nº 07

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.537.628/0001-17</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2019
NOME EMPRESARIAL <b>32.537.628 EDUARDO CESAR BUSTO LOPES</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente</b> <b>58.19-1-00 - Edição de cadastros, listas e de outros produtos gráficos</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOSE CLAUDIO FOGACA</b>	NÚMERO <b>875</b>	COMPLEMENTO *****
CEP <b>15.770-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>TRES FRONTEIRAS</b>
UF <b>SP</b>		TELEFONE <b>(17) 9764-0291</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>EDUOVRP@GMAIL.COM</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/11/2024** às **10:34:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**ZAP Tecnologia**  
CNPJ: 26.925.724/0001-30  
Rua 17, 1114 (Térreo) - Centro  
Santa Fé do Sul/SP - CEP: 15775-000

PROC. Nº 09/2024  
FLS. Nº 08

(17)3631-6020 - (17)99108-8446  
zap.santafe@hotmail.com  
Vendedor: Fernando Rodrigo Araujo

**ORÇAMENTO Nº 904**

**30/10/2024**

**PREVISÃO DE ENTREGA: 30/10/2024**

**DADOS DO CLIENTE**

Razão social:	TRES FRONTEIRAS CAMARA MUNICIPAL	Nome fantasia:	CAMARA DE VEREADORES
CNPJ/CPF:	49.653.405/0001-18	Endereço:	AV BANDEIRANTES, 548 - CENTRO
CEP:	15770-000	Cidade/UF:	Três Fronteiras/SP
Telefone:		E-mail:	

**PRODUTOS**

ITEM	NOME	UND.	QTD.	VR. UNIT.	SUBTOTAL
1	COMUTADOR COMPLETO com proc. intel i7/16gb de ram/SSD 480gb/HD 2Tb/Fonte ATX 500W Real/ Gab. Gamer/ Kit Cooler de Refrigeração/ MB HS1/ GPU 2Gb c/HDMI/ 2 Monitores 19p / Nobreak 800va / Headphone p2	UND	1,00	5.990,00	5.990,00
<b>TOTAL</b>			<b>1,00</b>		<b>5.990,00</b>

**PRODUTOS: 5.990,00**

**TOTAL: R\$ 5.990,00**

Assinatura do cliente

**FERNANDO  
RODRIGO  
ARAUJO:2692  
5724000130**

Assinante Digital: FERNANDO  
RODRIGO ARAUJO:26925724000130  
DNE: FERNANDO RODRIGO  
ARAUJO:26925724000130  
OU: Certificado P.J. A1  
OU: Presencial  
OU: 35 922870001 F1.03-A1C  
SOLITRY Multipla vs. L5-Santa Fm 80  
Sua. 5-SP. O=15-A-Brazil, C=BR  
Data: 30/10/2024 15:44:02 -03:00





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

PROCC. Nº 09/2024  
FLS. Nº 09

NUMERO DE INSCRIÇÃO  
26.925.724/0001-30  
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
23/01/2017

NOME EMPRESARIAL  
FERNANDO RODRIGO ARAUJO

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
ZAP - PRODUTOS E SERVICOS DE TECNOLOGIA

PORTE  
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos  
85.99-6-03 - Treinamento em informática  
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação  
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente  
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação  
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico  
95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico  
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo  
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios  
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO  
R Dezessete

NUMERO  
1114

COMPLEMENTO  
GARAGE

CEP  
15.775-000

BAIRRO/DISTRITO  
Centro

MUNICIPIO  
SANTA FE DO SUL

UF  
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO  
fer.zap6020@gmail.com

TELEFONE  
(17) 9705-5927

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/01/2017

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/11/2024 às 10:35:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

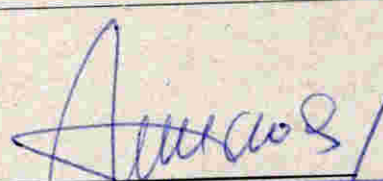
Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

PREC. Nº 09/2024  
PLS. Nº 10

## FORMULÁRIO PADRÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS-SP	
NOME RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	Olindo Vieira de Souza CPF. 102.847.048-73
DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.
FONTES DE PESQUISA	( ) I – Painel ou Banco de Preços ( ) II – Contratações Similares ( ) III – Sítios Eletrônicos Especializados (x) IV – Pesquisa com Fornecedores
JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DO(S) PARÂMETRO(S) DE PESQUISA	As pesquisas de preço foram realizada com empresas do ramo localizada no município de Três Fronteiras e região
DECLARAÇÃO	Declaro para os devidos fins que a presente pesquisa de preços foi elaborada com o objetivo de atender as orientações legais e normativas contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
LOCAL E DATA	Três Fronteiras, 05 de novembro de 2.024.
NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA	 Olindo Vieira de Souza CPF. 102.847.048-73





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

PRCC. Nº	09/2024
FLS. Nº	11

Três Fronteiras, 06 de novembro de 2.024.

Ilmo. Sr.

**Marcelo Vicente**

Presidente da Câmara Municipal de Três Fronteiras /SP

**Assunto:** Intenção de abertura de procedimento de contratação direta

Cumprimentando-o(a), cordialmente, no interesse do Processo nº 09/2024 - Dispensa de Licitação na Forma Física nº 09/2024, considerando o que dispõe para este exercício financeiro, remeto-o(a) este auto para que, se assim entender, seja autorizada e determinada a abertura de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação para a **AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**, a partir da data de assinatura do contrato.

Respeitosamente.

  
Olindo Vieira de Souza  
Oficial Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

PRCC. Nº	09/2024
FLS. Nº	12

## **DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

Diante da manifestação subscrita pelo senhor Olindo Vieira de Souza, **autorizo e determino** a abertura de procedimento de contratação direta por dispensa de licitação, visando a **AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.**

Por conseguinte, remeta-se este expediente para o responsável pelo setor de contabilidade, para as providências pertinentes ao cumprimento desta determinação, observando-se rigorosamente as normas legais aplicáveis, bem como a empresa que apresentou o melhor valor orçado apresente os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal e trabalhista, em aplicação ao art. 72, inciso V, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Três Fronteiras, 06 de novembro de 2024.

  
Marcelo Vicente

**Presidente da Câmara Municipal**





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

Processo nº	09/2024
Pág. nº	13

Três Fronteiras, 06 de novembro de 2.024.

Ilmo.Sr.

**Jerson Zaine**

Responsável pelo Setor de Contabilidade

**Processo nº. 09/2024 – Modalidade Dispensa**

**Assunto:** Informação de Dotação Orçamentária

Considerando a autorização e determinação do Chefe do Poder Legislativo Municipal para abertura de procedimento de contratação direta, por dispensa de licitação e nos Termos da Lei Federal nº 14.133/2.021, que trata da obrigatoriedade dos recursos orçamentários para a execução e procedimentos legais deste, **SOLICITO** a Vossa Senhoria que se digne em enviar demonstrativo explicativo dos elementos da despesa e **INFORMAÇÕES** da existência de recursos financeiros existentes na dotação orçamentária, para prosseguimento deste Processo de Dispensa cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.** Tendo no presente como valor R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais)

Atenciosamente.

  
Olindo Vieira de Souza  
Oficial Legislativo

# CAMARA MUNIC DE TRES FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira - 548  
 49.653.405/0001-18 Exercício: 2024

## LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA SITUAÇÃO ATÉ 06/11/2024

PRCC. Nº 09/2024  
 FLS. Nº 14

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
<b>FICHAS ORÇAMENTÁRIAS</b>								
1				CAMARA MUNIC DE TRES FRONTEIRAS				
01				CÂMARA MUNICIPAL				
01 01				PODER LEGISLATIVO				
010101				Corpo Legislativo				
	01			Legislativa				
	01 031			Ação Legislativa				
	01 031 0010			Processo Legislativo				
	01 031 0010 2002 0000			Manutenção da Secretaria da Camara				
<b>010</b>				4 4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.100,00	0,00	-18.000,00	5.100,00
	0 01.00			110.000 GERAL	2.880,00			2.220,00
					0,00			2.220,00
<b>TOTAL ORÇAMENTARIO</b>					23.100,00	0,00	-18.000,00	5.100,00
					2.880,00			2.220,00
					0,00			2.220,00
<b>TOTAL GERAL</b>					23.100,00	0,00	-18.000,00	5.100,00
					2.880,00			2.220,00
					0,00			2.220,00





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-08

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

PROC. Nº	09/2024
PL. Nº	15

Três Fronteiras, 06 de novembro de 2.024.

Ilmo. Senhor

Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP

Considerando que, aparentemente, trata-se de hipótese de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I e § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, remeta-se o presente procedimento licitatório para Assessoria Jurídica, para emissão de parecer jurídico.

Respeitosamente,

  
Olindo Vieira de Souza  
Oficial Legislativo

09/2024  
16

## **PARECER JURÍDICO**

**Processo n°.** 009/2024

**Interessado:** Presidência da Câmara

**Assunto:** Dispensa de Licitação

**Senhor Presidente:**

Aterriza nesta Assessoria Jurídica, solicitação de Parecer Jurídico a respeito da necessidade de realização de licitação para a aquisição de um Micro Computador para a Câmara Municipal de Três Fronteiras.

Se faz presente aos autos, vários documentos, dentre eles, documento de formalização da demanda com as especificações do objeto e pesquisas de preços, cujo menor valor apurado foi de R\$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Também se faz presente aos autos, a informação sobre a existência de dotação orçamentária para a contratação atestada pela r. assessoria contábil da casa.

É o sucinto relatório, passamos a opinar.

Antes, porém, cumpre-nos esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstracto", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico-financeiros e quanto à





outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas - BCP nº 07, qual seja:

"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto".

Portanto, passaremos à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Pois bem, as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras, SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.408/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

Administração Pública para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa para a Administração, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade.

A propósito, vejamos o que diz o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

*"XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Pois bem, para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, hoje totalmente revogada pela Lei nº 14.133/2021, que está em pleno vigor e é conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Neste passo, licitar é a regra, no entanto, tanto na lei revogada (8.666/93) como na lei que está em vigor (14.133/21), existem aquisições e contratações que possuem características específicas





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

PROCC Nº	39/2024
FLS Nº	19

tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando assim, a realização adequada das funções estatais.

Com efeito, diante da ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, isto é, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação, ambas as hipóteses disciplinadas pela Lei nº 14.133/2021.

Um dos casos é contratação de pequeno valor, onde o legislador considerou não ser justificável a abertura da licitação em vista do custo para abertura e concretização do procedimento licitatório.

É o que ocorre no presente caso, ou seja, considerando o que dos autos consta, sobretudo os valores orçados, entendemos que eventual contratação poderá ser realizada através da chamada dispensa de licitação, nos termos do inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, que assim prevê:

"Art. 75. É dispensável a licitação:

(...).

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

(...)."

Importante ressaltar, no entanto, que o procedimento deverá observar o que dispõe o artigo 72 da mesma lei:



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

PRCC. Nº	01/1024
FLS. Nº	20

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

**Parágrafo único.** O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial."

Temos, portanto, que no caso sob análise, não existe óbice legal à opção pela contratação direta, mesmo porque, todos os requisitos previstos na lei estão presentes nos autos.

Necessário registrar ainda, a necessidade de atenção ao total da despesa anual (no decorrer do exercício financeiro - 01/janeiro a 31/dezembro), para que não haja fracionamento ilegal de despesas, levando-se em consideração a natureza do objeto, devendo a administração, abster-se de contratar





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

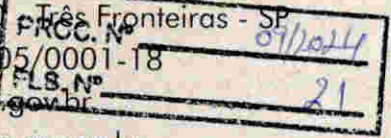
# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)



serviços por dispensa de licitação quando o total das despesas anuais não se enquadrar nos limites estabelecido na legislação, o que não se vislumbra no caso.

Prosseguindo e conforme dito alhures, verifico que a demanda foi formalizada a pedido da Presidência da Casa, que por sua vez, também justificou a necessidade da presente contratação.

Consta ainda, termo de autuação do processo, autorização para abertura da licitação, conforme Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, documento de formalização da demanda e justificativa, todos devidamente assinados pela autoridade competente.

A Assessoria de Contabilidade, por seu turno, informou a existência de dotação orçamentária.

Enfim, consta o Despacho justificando a escolha da modalidade de contratação nos termos dos artigos 72 a 75 da Lei Federal n.º 14.133 de 1º de abril de 2021.

Destarte, não vislumbramos qualquer óbice legal na realização da contratação direta desde que obedecidos os ditames legais correlatos à matéria.

Registramos, por fim, que a análise consignada neste parecer expressa posição meramente opinativa, não representando prática de ato de gestão, inclusive, não abrange o conteúdo de escolhas gerenciais específicas ou mesmo elementos que fundamentem a decisão do administrador, em seu âmbito discricionário.



**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

PRÓC. Nº	09/2024
FLS. Nº	22

Diante do exposto, fica a critério do Sr. Chefe do Poder Legislativo, usando da discricionariedade do Poder Público, decidir pela contratação direta, devendo para tanto, levar em consideração os princípios fundamentais que regem a administração pública, principalmente os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Esse é o nosso parecer.

É o Parecer.

Câmara Municipal de Três Fronteiras, 06 de novembro de 2024.

  
Rodrigo Antonio Correa  
Assessor Técnico Legislativo





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

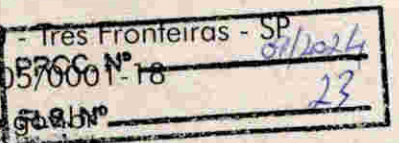
# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br



Três Fronteiras-SP, 06 de novembro de 2.024.

**Processo nº. 09/2024 – Modalidade Dispensa**

**Assunto: Juntada de documentação**

Considerando a determinação do Chefe do Poder Legislativo Municipal, faço a devida **JUNTADA** dos documentos em anexo que comprovam a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, em aplicação ao art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, quanto aos requisitos de habilitação da empresa **FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME e CNPJ nº 26.925.724/0001-30**

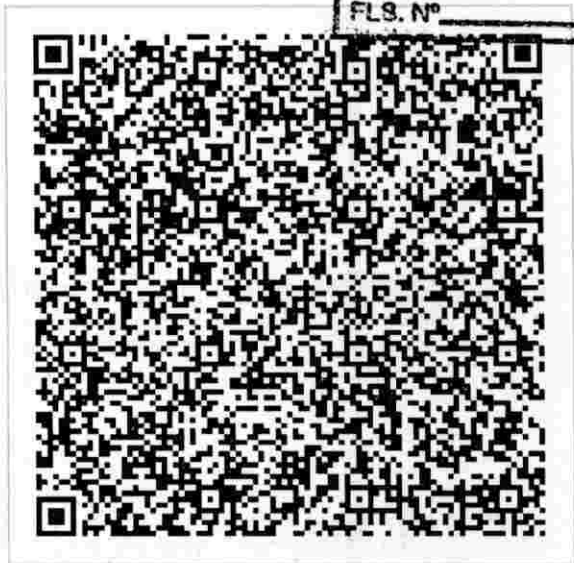
Atenciosamente.

  
Olindo Vieira de Souza  
Oficial Legislativo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL <b>2123253734</b>	NOME FERNANDO RODRIGO ARAUJO	DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF 30017447 SSP SP
		CPF 296.042.718-14
	DATA NASCIMENTO 12/08/1981	FILIAÇÃO CARMINE ZEULI DE ARAUJO MARLENE APARECIDA SCARPIN A RAUJO
	PERMISSÃO 	ACC 
	CAT. HAB. AB	N° REGISTRO 00843289136
	VALIDADE 26/11/2025	1ª HABILITAÇÃO 02/09/1999
OBSERVAÇÕES		
		
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL SANTA FE DO SUL, SP	DATA EMISSÃO 27/11/2020	
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO		
25201494504 SP003362476		
SÃO PAULO		
<b>DENATRAN</b>		<b>CONTRAN</b>

QR-CODE



PROC. Nº 09/2024  
 FLS. Nº 24

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN





Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 61a67b78-7269-4132-b215-fed56c6ffa72

Estabelecimento	
<b>IE:</b> 614.046.796.118 <b>CNPJ:</b> 26.925.724/0001-30 <b>Nome Empresarial:</b> FERNANDO RODRIGO ARAUJO <b>Nome Fantasia:</b> ZAP - PRODUTOS E SERVICOS DE TECNOLOGIA <b>Natureza Jurídica:</b> Empresário (Individual)	
Endereço	
<b>Logradouro:</b> RUA Dezessete <b>Nº:</b> 1114 <b>CEP:</b> 15.775-000 <b>Município:</b> SANTA FE DO SUL	<b>Complemento:</b> GARAGE <b>Bairro:</b> Centro <b>UF:</b> SP
Informações Complementares	
<b>Situação Cadastral:</b> Ativa <b>Ocorrência Fiscal:</b> Ativa <b>Regime de Apuração:</b> SIMPLES NACIONAL	<b>Data da Situação Cadastral:</b> 23/01/2017 <b>Posto Fiscal:</b> PF-10 - JALES
<b>Atividades Econômicas:</b> Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática Instalação e manutenção elétrica Comércio varejista de material elétrico Recarga de cartuchos para equipamentos de informática Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo Comércio varejista de artigos de iluminação Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação Comércio varejista de artigos de papelaria Comércio varejista de equipamentos para escritório Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios Treinamento em informática Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	
Informações NF-e	
<b>Data de Credenciamento como emissor de NF-e:</b> 09/03/2017 <b>Indicador de Obrigatoriedade de NF-e:</b> Obrigatoriedade Total <b>Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e:</b> 01/12/2010	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERNANDO RODRIGO ARAUJO**  
CNPJ: **26.925.724/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:43:25 do dia 11/10/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/04/2025.

Código de controle da certidão: **F76C.0FD9.E644.EE46**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado  
de São Paulo

PROC. Nº	09/2024
FLS. Nº	27

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 26.925.724/0001-30

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24100410988-06  
Data e hora da emissão 11/10/2024 14:50:22  
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio [www.pfe.fazenda.sp.gov.br](http://www.pfe.fazenda.sp.gov.br)

Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do  
FGTS - CRF**

**Inscrição:** 26.925.724/0001-30  
**Razão Social:** FERNANDO RODRIGO ARAUJO 29604271814  
**Endereço:** R DEZESSETE 01114 / CENTRO / SANTA FE DO SUL / SP / 15775-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 24/09/2024 a 23/10/2024

**Certificação Número:** 2024092421574892823922

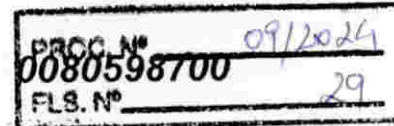
Informação obtida em 11/10/2024 14:46:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)





11/10/2024



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS**

**CERTIDÃO Nº: 5656459**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 10/10/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: \*\*\*\*\*

**FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME**, CNPJ: 26.925.724/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.\*\*\*\*\*

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 11 de outubro de 2024.

**PEDIDO Nº:** 0080598700





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PROG. Nº 09/2024  
FLS. Nº 30

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 26.925.724/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/01/2017	
NOME EMPRESARIAL FERNANDO RODRIGO ARAUJO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ZAP - PRODUTOS E SERVICOS DE TECNOLOGIA		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R Dezessete	NÚMERO 1114	COMPLEMENTO GARAGE	
CEP 15.775-000	BAIRRO/DISTRITO Centro	MUNICÍPIO SANTA FE DO SUL	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO fer.zap6020@gmail.com		TELEFONE (17) 9705-5927	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/01/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/10/2024 às 14:54:44 (data e hora de Brasília).



JUCESP  
SANTA FÉ DO SUL ( )  
325



JUCESP PROTOCOLO  
1010824/17-0



25

Ao Senhor

Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Assunto: Desenquadramento de MEI

Senhor Presidente,

Na qualidade de titular da empresa **FERNANDO RODRIGO ARAUJO 29604271814 - ME**, registrada sob o NIRE 3582193896-6, CPNJ 26.925.724/0001-30, solicito o desenquadramento da situação MEI perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Informo que o referido desenquadramento foi realizado em 24/07/2017 no portal do Empreendedor e terá validade a partir de 23/01/2017, conforme comprovante em anexo.

Atenciosamente

FERNANDO RODRIGO ARAUJO

CPF 296.042.718-14



CERTIFICO O REGISTRO  
COM O NÚMERO: 309.348/17-1  
FLÁVIA R. BRITTO  
SECRETARIA GERAL



JUCESP

JUCESP  
SANTA FÉ DO SUL (SP), 24 DE JULHO DE 2017.  
3417  
25

Ao Senhor  
Presidente da Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Assunto: Desenquadramento de MEI

Senhor Presidente,

Na qualidade de titular da empresa **FERNANDO RODRIGO ARAUJO 29604271814 - ME**, registrada sob o NIRE 3582193896-6, CPNJ 26.925.724/0001-30, solicito o desenquadramento da situação MEI perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo.

Informo que o referido desenquadramento foi realizado em 24/07/2017 no portal do Empreendedor e terá validade a partir de 23/01/2017, conforme comprovante em anexo.

Atenciosamente

  
FERNANDO RODRIGO ARAUJO

CPF 296.042.718-14



JUCESP





# Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/08/2017

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **26.925.724/0001-30**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FERNANDO RODRIGO ARAUJO 29604271814**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



# Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 02/08/2017

## Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 26.925.724/0001-30

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **FERNANDO RODRIGO ARAUJO 29604271814**

## Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 23/01/2017**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

## Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

## Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

## Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





## Desenquadramento do SIMEI - Simples

24/07/2017 10:14:23

CNPJ:26.925.724/0001-30 NOME EMPRESARIAL: FERNANDO RODRIGO ARAUJO  
29604271814

Motivo: Desenquadramento do SIMEI por comunicação obrigatória do contribuinte - Excesso de receita bruta no ano-calendário de início de atividades - acima de 20% do limite

01/06/2017

Calcular a data de efeito do desenquadramento

Esta empresa será desenquadrada do SIMEI a partir de 23/01/2017.


Confirmar o desenquadramento

Voltar

Visto: SEM EFEITO  
Conferido: SEM EFEITO  
RG: 33.222.154-8 SP/SP



## Desenquadramento do SIMEI - Simples

 24/07/2017 10:14:39

CNPJ:26.925.724/0001-30 NOME EMPRESARIAL: FERNANDO RODRIGO ARAUJO  
29604271814

Operação realizada com sucesso.





## Desenquadramento do SIMEI - Simples

24/07/2017 10:14:23

CNPJ:26.925.724/0001-30 NOME EMPRESARIAL: FERNANDO RODRIGO ARAUJO  
29604271814

Motivo: Desenquadramento do SIMEI por comunicação obrigatória do contribuinte - Excesso de receita bruta no ano-calendário de início de atividades - acima de 20% do limite

01/06/2017

Calcular a data de efeito do desenquadramento

Esta empresa será desenquadrada do SIMEI a partir de 23/01/2017.

Confirmar o desenquadramento

Voltar



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Procuradoria da Dívida Ativa

### Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 26.925.724

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 61182434

Data e hora da emissão 11/10/2024 14:47:42

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)

PROC. Nº 09/2024  
FLS. Nº 38





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FERNANDO RODRIGO ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.925.724/0001-30

Certidão n°: 69699660/2024

Expedição: 11/10/2024, às 14:49:42

Validade: 09/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERNANDO RODRIGO ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **26.925.724/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA  
DE SANTA FÉ DO SUL

PROC. Nº 09/2024

FLS. Nº 40

## CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº 918/2024

**Certifico** a pedido de FERNANDO RODRIGO ARAUJO, conforme requerimento protocolado sob nº ESPECIAL, que a empresa **FERNANDO RODRIGO ARAUJO - ME**, encontra-se **NEGATIVA** com o Município da ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL, referente aos Tributos Municipais da inscrição abaixo identificada:

Inscrição Municipal nº 12536  
CNPJ: 26.925.724/0001-30  
Rua 17, 1114, CENTRO  
CEP: 15775-000  
Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.  
Atividade: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos do Município da Estância Turística de Santa Fé do Sul cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, mesmo que dentro do período compreendido nesta certidão.

O referido é verdade e dou fé.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 17 de Outubro de 2024.

  
**FABIANO RICARDO FAZZIO**  
Setor de tributos

Validade da Certidão: 30 dias



Av. Conselheiro Antonio Prado, 1616 - Centro  
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000

Fone: (17) 3631-9500  
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br  
facebook.com/pref.santafedosul







**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

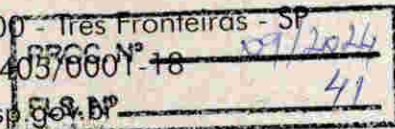
# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br



## **DESPACHO**

Processo nº 09/2024

Dispensa de Licitação nº 09/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.**

**I - Da habilitação (art. 72, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021**

Em aplicação o art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 16 Inciso do Ato da Mesa 01 de 11 de março de 2024, quanto aos requisitos de habilitação, ficou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa **FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME**, os documentos se encontram anexo ao processo.

**II - Da escolha do contratado (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 93 Inciso VI.**

As contratações realizadas pelos órgãos e entidades da administração pública seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei, obrigação essa advinda do dispositivo constitucional, previsto no artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, o qual determinou que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Constituição Federal, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

O objetivo da licitação, portanto, é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é a regra. Entretanto, há aquisições e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossíveis e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, tendo em vista a impossibilidade de se estabelecer a concorrência entre licitantes.

A Lei previu exceções à regra de realização da licitação, através de hipóteses de Dispensa e Inexigibilidade de Licitação, pois se tratam de contratações realizadas sob a regência





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

PROC. N.º 09/2024  
FLS. N.º 42

dos artigos art. 72 a 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial no que tange à dispensa de licitação, prevista no art. 75, inciso II e § 7º, da Lei Federal n.º 14.133/2021 c/c art. 2º Inciso II do Ato da Mesa 01/2024, onde se prevê que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove Mil novecentos e seis reais e dois centavos), valor este atualizado para o exercício de 2024.

Nesse sentido, considerando que a empresa **FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME CNPJ nº 26.925.724/0001-30** orçou o valor do presente objeto em patamar inferior as demais, sua contratação é medida que se impõe.

### **III - Da justificativa do valor (art. 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021)**

A pesquisa de preço foi realizada pelo senhor Olindo Vieira de Souza. O fornecedor escolhido foi aquele que apresentou a proposta de preço de menor valor, conforme consta nos autos do processo.

Três Fronteiras, 06 de novembro de 2024.

  
Olindo Vieira de Souza  
Oficial Legislativo





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP 07/10/24

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

PROC. N°	07/10/24
FLS. N°	43

## AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº 09/2024

Dispensa de Licitação nº09/2024

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.**

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: **FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME e CNPJ nº 26.925.724/0001-30** no valor de R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais)

Três Fronteiras/SP, 06 de novembro de 2.024.

  
Marcelo Vicente

Presidente da Câmara Município de Três Fronteiras - SP





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

**CONTRATO N° 008/2024**

**PROCESSO N° 009/2024**

**DISPENSA N° 009/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP.  
Avenida Ana Rocha de Oliveira, n° 548 - Centro.  
CEP: 15.770-000 - Três Fronteiras (SP)  
CNPJ: 49.653.405/0001-18

**CONTRATADA:** Fernando Rodrigo Araujo - ME  
Rua dezessete n° 1114  
CEP: 15775-000 Santa fé do Sul/SP  
CNPJ: 26.925.724/0001-30

Pelo presente instrumento, firmado entre a **Câmara Municipal de Três Fronteiras - SP**, situada na Avenida Ana Rocha de oliveira, n°548, Centro, CNPJ n° 49.653.405/0001-18, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. **Marcelo Vicente**, brasileiro, portador do documento de identidade Sr. Marcelo Vicente, brasileiro, portador do documento de identidade RG: 40.076.532 SSP/SP, e do CPF (MF): 221.698.118-42, na Cidade de Três Fronteiras, CEP: 15770-000, a seguir denominado "**CONTRATANTE**" e de outro lado, a empresa Fernando Rodrigo Araujo - ME CNPJ N° 26.925.724/0001-30, com sede na dezessete n° 1114 - Centro, CEP: 15-775-000 Santa fé do Sul /SP, neste ato representado pela seu proprietário o senhor **Fernando Rodrigo Araujo**, RG n° 008.432.891-36, CPF n° 296.042.718-14, doravante denominada "**CONTRATADA**", têm entre si, justo e contratado o que adiante segue:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 PRIMEIRA (OBJETO) - A CONTRATADA se obriga a **AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.**

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do contrato a ser firmado correrão por conta da dotação orçamentária do exercício corrente, consignada a saber:

- 01 - Câmara Municipal
- 01 01 - Poder Legislativo
- 010101 - Corpo Legislativo
- 010310010 Processo Legislativo
- 01031001020020000 - Manutenção da Secretária da Câmara





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-000 - Três Fronteiras - SP 13.130.24

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18 45

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

3.3.90.52.00 - material Permanente

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. O valor global deste contrato é de R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais) conforme tabela em anexo integrante deste instrumento, inclusos todos os impostos, encargos, taxas, seguros e demais despesas necessárias à sua execução.

3.2. O pagamento será processado em até 30 (trinta) dias úteis, após a emissão da nota fiscal.

3.3.

Descrição dos Itens	Quant	Unidade	Marca	Valor
aquisição de um microcomputador com as seguintes especificações, processador intel core i7/16gb de memória ram/ hd 2tb/ ssd 480/ fonte atx 500 watts real/ gabinete gamer/ air cooler, placa mãe hsl/ placa de video offboard 2gb hdmi/ 2 monitores para câmara municipal de Três Fronteiras.	1	Unidade	Zapp	5.990,00

## CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE

4.1. Os preços contratados poderão ser reajustados conforme Art. 6º, Inciso LVIII e Art. 25, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na variação acumulada do Índice IPCA, referente ao exercício anterior, caso haja interesse de ambas as partes na sua renovação em data futura.

4.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no fornecimento, em até 25% (vinte e cinco por cento) de acordo com o que preceitua o art. 124, inciso I, combinado com o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Na execução do objeto do presente contrato:

5.1.1. Compete a CONTRATADA e no que couber:

a- A CONTRATADA se obriga a **AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.**





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

09/2024  
46

- b) A CONTRATADA compromete-se ao fornecimento de forma eficiente;
- c) A CONTRATADA obriga-se a iniciar a fornecimento objeto desta contratação imediatamente após assinatura do presente instrumento;
- d) A CONTRATADA deverá comunicar à CONTRATANTE qualquer empecilho verificado para execução do contrato, no prazo de 2 (dois) dias após aquela vir a tomar conhecimento do problema;
- e) A CONTRATADA responderá por todos os danos causados direta ou indiretamente a CONTRATANTE, ao qual terá acesso irrestrito, durante o período de vigência da presente avença, para que possa desenvolver o fornecimento atinentes a este contrato;
- f) A CONTRATADA deverá disponibilizar suporte técnico e solucionar dúvidas e problemas que porventura vierem a ocorrer;
- g) Todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e tributários que venham a incidir sobre o presente contrato serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA;

## **5.1.2. Compete a CONTRATANTE e no que couber:**

- a) A CONTRATANTE se obriga a efetuar os pagamentos nas condições e prazos avençados;
- b) A CONTRATANTE comunicará de imediato a CONTRATADA acerca de possíveis irregularidades no desenvolvimento do mesmo;
- c) A CONTRATANTE acompanhará e fiscalizará todos o fornecimento da CONTRATADA pertinentes ao objeto contratado, reservando-se o direito de rejeitá-los, quando não forem considerados satisfatórios.
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato e comunicar à CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato;
- e) Efetuar o pagamento à CONTRATADA nas condições e no prazo pactuado;
- f) Exigir da CONTRATADA todos os esclarecimentos que julgar necessário, para melhor conhecimento do objeto deste contrato;
- g) Suspender, se necessário, a continuidade do objeto deste contrato no que couber em caso de decisão judicial, não cabendo a CONTRATADA o direito a reclamação, indenização e afins, até sua decisão final.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO**

**6.1.** A rescisão contratual poderá ser decretada:

**6.1.1.** Unilateralmente pela Câmara Municipal de Três Fronteiras, nos seguintes casos:

- a) descumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- b) atraso injustificado no início da execução do contrato;
- c) paralisação da execução do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- d) subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;
- e) superveniência de fato excepcional e imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere de forma significativa as condições de execução do contrato;





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

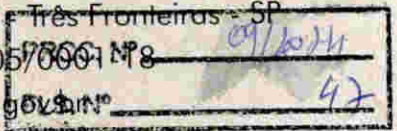
# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-007 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br



- f) caso fortuito ou de força maior;
- g) fato que torne impossível a execução do contrato;
- h) interesse da Administração decorrente de fato que não possa ser imputado à contratada.

6.1.2. Consensualmente, por acordo da CONTRATADA e da CONTRATANTE, por meio de termo aditivo, a rescisão do contrato de forma amigável, desde que haja interesse público justificado e que a contratada apresente proposta de indenização pelos prejuízos causados à administração.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

7.1.A CONTRATADA estará sujeita as seguintes penalidades:

7.1.1. Multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia, da execução do objeto, incidente sobre a quantidade que deveria ter sido executada, contado a partir da solicitação de entrega encaminhada pela Administração.

7.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato, pelo não cumprimento das obrigações aqui assumidas pelo CONTRATADA.

7.1.3. A multa de que trata o subitem anterior, somente poderá ser relevada quando os fatos geradores da penalidade decorram de casos fortuitos ou de força maior devidamente justificados, os quais independam da vontade da licitante.

7.1.4. Antes da aplicação das sanções de que tratam os subitens anteriores, será expedida uma notificação para que o licitante apresente justificativa, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da mesma, visando assegurar o direito à ampla defesa, disposto no artigo 5º, inciso IV da Constituição Federal.

7.1.5. As sanções de que tratam os subitens anteriores poderão ser aplicadas nos casos de descumprimento de prazo, sendo que serão registradas nos sistemas mantidos pela administração autárquica.

7.1.6. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Três Fronteiras pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica.

8.1. Para a fiscalização do Contrato fica designado o senhor, Olindo Vieira de Souza, Oficial Legislativo, para gerência deste Contrato fica designado, o Sr. Marcelo Vicente, brasileiro, portador do documento de identidade RG: 40.076.532/SSP-SP SSP/SP, e do CPF (MF): 221.698.118-42 residentes na Câmara de Três Fronteiras - SP, pela CONTRATANTE.

## CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA

9.1. O prazo de vigência da contratação será de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 e podendo ser prorrogado na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133 de 2.021.

## CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

09/2024  
48

10.1. Em caso de omissão ou contradição das cláusulas deste Contrato com aquelas dispostas nos demais documentos, prevalecerá o que for mais vantajoso ao interesse público, conforme decisão do Gestor, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Ato da Mesa nº01/2024.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO**

11.1. É vedado à Contratada subcontratar ou transferir o contrato sem estar expressamente autorizado por escrito pela Contratada.

11.2. Qualquer cessão, subcontratação ou transferência feita sem autorização da Câmara Municipal de Três Fronteiras, será nula de pleno direito e sem qualquer efeito, além de constituir infração passível das combinações legais e contratuais.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA BASE LEGAL**


12.1 A presente contratação encontra-se fundada no art. 75 Inciso I, e 95 da Lei Federal 14.133/2021 dispensa de licitação devidamente justificada no Processo nº 008/24, Dispensa de Licitação nº 008/24.

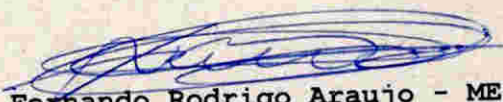
## **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

13.1. Fica eleito o FORO da Comarca de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, para a solução de qualquer dúvida, litígio ou incidente oriundo da execução do presente CONTRATO ou de fatos que com ele se relacionar.

13.2. E, por estarem justos e combinados e de comum acordo com todas as cláusulas e condições aqui previstas, fica lavrado a presente em 3 (três) vias de igual teor, que será assinado pelas partes interessadas e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Três Fronteiras/SP, 06 de novembro de 2.024.

  
Marcelo Vicente  
Presidente da Câmara

  
Fernando Rodrigo Araujo - ME  
Fernando Rodrigo Araujo

TESTEMUNHA:

.....  
.....





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br

PROCC Nº 09/2024  
49

## ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATADO: FERNANDO RODRIGO ARAUJO - ME

CONTRATO Nº 008/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Três Fronteiras, em 05 de novembro de 2.024.





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

**BIÊNIO 2023/2024**

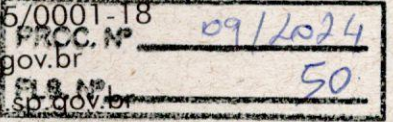
# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br



## **AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Marcelo Vicente

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcelo Vicente

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

### **Pela contratante:**

Nome: Marcelo Vicente

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

### **Pela contratada:**

Nome: Fernando Rodrigo Araujo

Cargo: Proprietário

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Marcelo Vicente

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: Marcelo Vicente

Cargo: Presidente da Câmara Municipal

CPF: 221.698.118-42

Assinatura: \_\_\_\_\_

## **FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: Olindo Vieira de Souza

Cargo: Oficial Legislativo





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

**BIÊNIO 2023/2024**

CPF: 102.847.048-73

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone **17 3691-1491** - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

Proc. N° 07/2024  
P.S. N° 51

## **DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*)**

Tipo de ato sob sua responsabilidade:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de ciência e notificação e/ou cadastro do(s) responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)

CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS  
BIÊNIO 2023/2024





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FROTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

# **CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS**

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: [www.camaratresfronteiras.sp.gov.br](http://www.camaratresfronteiras.sp.gov.br)

E-mail: [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)

PROCC. N°

PROCC. N°

PROCC. N°

PROCC. N°

09/10/24

52

## **DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Três Fronteiras - SP

**CNPJ N°:** 49.653.405/0001-18

**CONTRATADA:** FERNANDO RODRIGO ARAUJO - ME

**CNPJ N°:** 26.925.724/0001-30

**CONTRATO N°** 008/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 05/11/2024

**VIGÊNCIA:** de 45 (quarenta e cinco dias)

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES,  
PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX  
500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO  
OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FROTEIRAS.

**VALOR GLOBAL (R\$):** 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais)

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Três Fronteiras - SP, em 05 de novembro de 2.024.

Marcelo Vicente

**Presidente da Câmara Municipal**

**E-mail:** [camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br](mailto:camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br)





**CÂMARA MUNICIPAL  
TRÊS FRONTEIRAS**

BIÊNIO 2023/2024

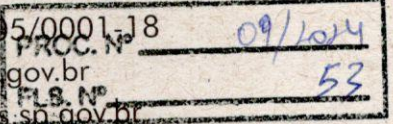
# CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS

Av. Ana Rocha de Oliveira, 548 - CEP 15770-00 - Três Fronteiras - SP

Fone 17 3691-1491 - CNPJ 49.653.405/0001-18

Site: www.camaratresfronteiras.sp.gov.br

E-mail: camara@camaratresfronteiras.sp.gov.br



**EXTRATO DE CONTRATO N° 008/2024**

**PROCESSO N° 009/2024**

**DISPENSA N° 009/2024**

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP.  
Avenida Ana Rocha de Oliveira, n° 548 - Centro.  
CEP: 15.770-000 - Três Fronteiras (SP)  
CNPJ: 49.653.405/0001-18

**CONTRATADA:** Fernando Rodrigo Araujo - ME  
Rua dezessete n° 1114  
CEP: 15775-000 Santa fé do Sul/SP  
CNPJ: 26.925.724/0001-30

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES,  
PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX  
500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO  
OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.


**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 - Câmara Municipal  
01 01 - Poder Legislativo  
010101 - Corpo Legislativo  
010310010 Processo Legislativo  
01031001020020000 - Manutenção da Secretária da Câmara  
3.3.90.52.00 - material Permanente

**VALOR:** R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais)

**Vigência:** de 45 (quarenta e cinco dias)

Câmara Municipal de Três Fronteiras 05 de novembro de 2.024.

  
Marcelo Vicente  
Presidente da Câmara Municipal





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TRÊS FRONTEIRAS

PROC. Nº 09/2024  
S. Nº 54

Conforme Lei Municipal nº 1.501, de 07 de julho de 2021

7 de Novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 414

PROC. Nº \_\_\_\_\_  
FLS. Nº \_\_\_\_\_

### Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
Licitações e Contratos(Dispensa Lei 14.133 de 2021) .....	1
Adjudicação/Homologação .....	1
Licitações e Contratos(Dispensa Lei 14.133 de 2021) .....	1
Extrato de Contrato .....	1
Licitações e Contratos(Dispensa Lei 14.133 de 2021) .....	1
Termo Aditivo .....	1
Atos Oficiais .....	1
Leis .....	1
Licitações e Contratos(Dispensa Lei 14.133 de 2021) .....	3
Aviso .....	3
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	3
Licitações e Contratos(Dispensa Lei 14.133 de 2021) .....	3
Extrato de Contrato .....	4

O Diário Oficial do Município será publicado exclusivamente na forma eletrônica, sendo a Administração Direta e as entidades inteiramente res

As edições do Diário Oficial serão disponibilizadas eletronicamente para serem consultadas através do endereço eletrônico: <https://tresfronteiras.gov.br> pesquisas são de acesso livre e gratuito.

**Prefeitura Municipal de Três Fronteiras**  
CNPJ 46.601.944/0001-15  
Avenida Ana Rocha de Oliveira, 100  
Telefone: (17) 3691-8200  
Site: <http://www.tresfronteiras.gov.br>

**Câmara Municipal de Três Fronteiras**  
CNPJ 49.653.405/0001-18  
Avenida Ana Rocha de Oliveira, 100  
Telefone: (17) 3691-1491  
Site: <http://www.camaratre.com.br>





# DIÁRIO OFICIAL

PROC. Nº 09/2024  
FLB. Nº 55

7 de Novembro de 2024

Ano IV | Edição nº 414

## Extrato de Contrato

### AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

Processo nº 09/2024 - Dispensa de Licitação nº 09/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.

O Chefe do Poder Legislativo do Município de Três Fronteiras, Estado de São Paulo, diante dos autos do presente processo, ratifica, nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Federal nº 14.133/2021 a presente dispensa de licitação, a qual culminou na contratação da empresa: FERNANDO RODRIGO ARAUJO ME e CNPJ nº 26.925.724/0001-30 no valor de R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais)

Três Fronteiras/SP, 06 de novembro de 2.024.

Marcelo Vicente

Presidente da Câmara Município de Três Fronteiras - SP

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2024

PROCESSO Nº 009/2024 - DISPENSA Nº 009/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Três Fronteiras/SP.

Avenida Ana Rocha de Oliveira, nº 548 - Centro.

CEP: 15.770-000 – Três Fronteiras (SP)

CNPJ: 49.653.405/0001-18

CONTRATADA: Fernando Rodrigo Araujo - ME

Rua dezessete nº 1114 - CEP: 15775-000 Santa fé do Sul/SP

CNPJ: 26.925.724/0001-30

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM MICRO COMPUTADOR COM AS SEGUINTESESPECIFICAÇÕES, PROCESSADOR INTEL CORE I7/16GB DE MEMÓRIA RAM/ HD 2TB/ SSD 480/ FONTE ATX 500 WATTS REAL/ GABINETE GAMER/ AIR COOLER, PLACA MÃE HS1/ PLACA DE VÍDEO OFFBOARD 2GB HDMI/ 2 MONITORES PARA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS FRONTEIRAS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01 – Câmara Municipal

01 01 – Poder Legislativo

010101 – Corpo Legislativo

010310010 Processo Legislativo

01031001020020000 – Manutenção da Secretária da Câmara

3.3.90.52.00 – material Permanente

VALOR: R\$ 5.990,00 (Cinco Mil Novecentos e Noventa Reais)

Vigência: de 45 (quarenta e cinco dias)

Câmara Municipal de Três Fronteiras 05 de novembro de 2.024.

Marcelo Vicente

Presidente da Câmara Municipal